

COLONIZADORA SINOP S/A

CNPJ: 03.488.210/0001-69 - NIRE: 51 3 0000094-6

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias do mês de maio de 2022, às 11:30 horas pelo horário de Brasília, realizada por meio de videoconferência, conforme autorizado pelo artigo 14, parágrafo único do Estatuto Social da Colonizadora Sinop S/A ("Companhia"). CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação dos editais de convocação tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia nos termos do § 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76. MESA: Presidente: Lélia Maria de Araújo Vieira; Secretário: Luiz Beira Marcatti. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre (a) Eleição do Diretor Administrativo Financeiro. DELIBERAÇÕES: Após discussão a respeito da matéria constante da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia tomaram, de modo unânime, sem quaisquer ressalvas, reservas ou oposições, as seguintes deliberações: O Conselho de Administração decidiu e aprovou em reunião que a diretoria administrativa financeira será dividida em dois membros. Dessa forma, o membro ora eleito assumirá o cargo de Diretor Administrativo e em momento oportuno será eleito o Diretor Financeiro. a) Aprovada por unanimidade a eleição do membro para Diretoria administrativa da Companhia: Jairo Cesar Schmidt, brasileiro, casado em regime comunhão total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 6067655479 PC/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 932.913.880-20, residente e domiciliado na Rua das Araucárias, nº 185, Setor Residencial Norte, CEP: 78.550-360, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso. O mandato do membro ora eleito permanecerá vigente a contar da data da realização da presente reunião, e se encerra com a próxima reunião do conselho de administração para eleição de novos membros da diretoria em 2023. O membro da Diretoria Administrativa ora eleito firma o respectivo termo de posse nesta data que será lavrado em livro próprio e declara, sob as penas da lei, que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no § 3º do artigo 147 da Lei 6.404/1976. Arquivamento: Os conselheiros autorizam o arquivamento da presente ata perante a Junta Comercial para os devidos fins legais, estendendo-se a presente autorização aos Diretores da Companhia para que tomem todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e assinada por todos os presentes. Sinop, 16 de maio 2022. [Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas na próxima página.] [Página de assinaturas da Ata de Reunião do Conselho de Administração da Colonizadora Sinop S/A]. Membros da Mesa: Lélia Maria de Araújo Vieira - Presidente. Luiz Beira Marcatti - Secretário. Conselheiros: Lélia Maria de Araújo Vieira. Wlademir Pipino Junior. Sérgio Luis de Carvalho Paixão. Luiz Beira Marcatti. Cláudia Regina Campos de Carvalho.

ANEXO I À ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 16 DE MAIO DE 2022

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

EU Jairo Cesar Schmidt, brasileiro, casado em regime comunhão total de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 6067655479 PC/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 932.913.880-20, residente e domiciliado na Rua das Araucárias nº 185, Setor Residencial Norte, CEP: 78.550-360 na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso. para ocupar o cargo de Diretor Administrativo da Colonizadora Sinop S/A, eleito por meio da Reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 16 de maio de 2022, declaro aceitar a eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social, e atender às disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76, pelo que firmo este Termo de Posse. Ademais, declaro, sob as penas da lei, que não fui condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpro as condições previstas no § 3º do artigo 147 da Lei 6.404/1976. Sinop, 16 de maio 2022.

JAIRO CESAR SCHMIDT - CPF: 932.913.880-20

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2527423 em 27/05/2022 da Empresa COLONIZADORA SINOP S/A, CNPJ 03488210000169 e protocolo 220679916 - 19/05/2022. Autenticação: 54E4FF30F4846F1DAEC4A328FA2203FCCC765B5. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.juceamat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 22/067.991-6 e o código de segurança O19w Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/05/2022 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a8cd5dfb

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar